



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A JORNADA DO SERVIDOR
TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 16 horas e 25 minutos, no Auditório da Escola de Engenharia, no Campus da Praia Vermelha, deu-se início a Audiência Pública sobre a jornada de trabalho do servidor técnico-administrativo da UFF. A lista dos presentes, segue anexa a Ata. O Reitor da Universidade Federal Fluminense deu as boas vindas a todos e todas e desejou um bom trabalho. A professora Alessandra Barreto, presidente da mesa, iniciou a audiência convocando os secretários da mesa, Sra. Kíssila Rangel, Sr. Rodrigo Mota e Sr. Jean Pierre Martinez para início dos trabalhos. Informou aos presentes que o atraso para o início seria compensado e o teto da audiência passaria às 19 horas e 25 minutos. Em seguida, a presidente da mesa iniciou a apresentação da dinâmica estabelecida para a audiência, quando foi interrompida por uma senhora que apresentou como questão de ordem para continuidade da audiência a alteração de local, argumentando que o designado para este fim não comportava o número de interessados no tema. A presidente da mesa informou que justamente por entender que nenhum auditório teria espaço suficiente para o número de interessados, a audiência teria transmissão ao vivo pela internet, assim como também seria gravada. Reforçou o objetivo da audiência pública em proporcionar a apresentação dos argumentos e debates a fim de que todas as pessoas sejam ouvidas em clima respeitoso. Em seguida, explicou a dinâmica dos trabalhos, que foram estruturados em dois momentos: falas institucionais e falas livres por meio de inscrições para intervenções, perguntas e respostas. O início das falas seria com representantes do SINTUFF e, em seguida, com representantes da Administração com falas de 12 minutos cada. Na sequência, os integrantes da mesa teriam um total de 40 minutos para suas apresentações. Durante as falas da mesa, os senhores Rodrigo Mota e Jean Pierre Martinez receberiam as 15 inscrições, a serem respondidas em blocos de 3 perguntas. Cada pessoa inscrita para a fase das perguntas ou intervenções com direito a 2 minutos de fala. A resposta da mesa a cada pergunta teria até 3 minutos. Finalizadas as perguntas e respostas das 15 inscrições e havendo tempo, mais um conjunto de perguntas seria aberto de acordo com o tempo restante. Foi informado aos presentes que um cronômetro com a marcação do tempo permaneceria disponível projetado no auditório durante todo o período da audiência para completa transparência da mediação. Os oradores seriam sempre informados de seu tempo e, no último 1 minuto, comunicado sobre a

necessidade de encaminhar para conclusão da fala. Após esta explicação, a presidente apresentou os dois servidores responsáveis pelo recebimento das inscrições ao público e informou que os mesmos ficariam em locais distintos do auditório a fim de facilitar as solicitações de inscrições. Reiterou a necessidade de haver respeito e agradeceu a presença das autoridades presentes e convidados a integrar a audiência: o Excelentíssimo Juiz Federal da 4ª Vara de Niterói, Sr. William Douglas; o Pró-reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Sul Riograndense, Sr. Nilo Pozza; o Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, Sr. Cleison Faè; a Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, Sra. Mariana Milani; o Procurador Federal, Sr. Jonas Ribeiro; a Coordenadora do SINTUFF, Sra. Bernarda Gomes; a Representante jurídica do SINTUFF, Sra. Dalila Pinheiro de Sousa; o ex Pró-reitor de Gestão de Pessoas da UFF, Sr. Túlio Franco; o Presidente da Comissão Permanente de Flexibilização de jornada de trabalho, Sr. Carlos Belmont. Informou que a audiência só aconteceria com a colaboração de todos os presentes a fim de manter um ambiente respeitoso, caso isso não acontecesse a audiência seria suspensa.

Após alguns instantes de tensão, a mesa reiniciou os trabalhos convidando os representantes do SINTUFF para a primeira fala. O SINTUFF iniciou a sessão das falas fechadas com a representante Sra. Bernarda Gomes, que destacou sua insatisfação da categoria ter apenas uma fala de 12 minutos a respeito de uma mudança que irá afetar a vida profissional e pessoal de todos os servidores. Destacou que os atuais Reitor e Vice-Reitor divulgaram em material de campanha que defenderiam radicalmente as 30h. Participou aos presentes que o documento resultante dos estudos realizados pela Comissão Paritária não foi publicado à época. Disse que compreende que devido ao contexto de corte de verbas e da PEC é o momento de unir forças e não de ir de encontro a um direito adquirido pela categoria há cerca de 35 anos. Acrescentou ainda que as demissões dos terceirizados junto a implantação do ponto sem garantia de 30h para todos contribuem para o aumento significativo dos pedidos de aposentadorias. Indicou que existem diversos estudos sobre os benefícios da jornada de 30 horas e chamou a atenção para fato do aumento de carga horária (40h) ensejar o aumento dos gastos públicos. Além disso, pontuou que a implantação do ponto eletrônico gera ainda mais custos à Universidade. Por fim, pontuou que a Norma relacionada à jornada de trabalho não facilita a flexibilização e prejudica os servidores. Em seguida, a advogada do SINTUFF, Sra. Dalila Pinheiro de Souza, iniciou sua fala lamentando que o SINTUFF não participe da mesa e indicou que sua fala seria para apresentar as principais inconsistências legais da Norma relativa à jornada de trabalho. Sra. Dalila colocou que os critérios da Norma estão pontuados em posições da AGU e não em Leis, e que a norma indica também a flexibilização por espaços. Argumentou que a jornada atribuída em virtude do cargo pode gerar uma quebra de isonomia salarial. Indicou que a fato do servidor ter que preencher um termo no processo de flexibilização abre precedente para ensejar uma possível redução salarial e expõe qual o modelo escolhido pela reitoria, que segundo a advogada, é o de redução salarial. Reforçou que o artigo 19, da Lei 8.112, atribui a possibilidade de 30h e lançou a seguinte pergunta: “Como pode uma norma ser pautada na construção de uma procuradoria?”. Em seguida, teve início a fala fechada da Administração com a apresentação do Prof. Tulio Franco, ex Pró-reitor de gestão de pessoas. O professor saudou os presentes e disse que o tema da jornada de trabalho dos servidores deve ser encarado com objetividade e assertividade. Disse que as 30h devem ter suporte legal, pois é preciso que o servidor esteja respaldado. Informou que na época de sua gestão, após realização de pesquisa na legislação e na



observância do que ocorre no judiciário, foi possível compreender que era possível flexibilizar, desde que, dentro dos critérios que a legislação colocava. Para tanto, afirmou que a intenção era compartilhar e lembrou que no ano de 2016 foram realizadas mais de vinte assembleias junto aos técnicos administrativos nas unidades da universidade com participação do sindicato. Pessoas no auditório se manifestaram e a presidente solicitou que a ordem fosse restabelecida para garantir a continuidade das apresentações. O professor Tulio Franco reafirmou que houve participação do sindicato junto com a sua assessoria jurídica. Encerrou indicando que os critérios para flexibilização devem seguir rigorosamente as leis. A segunda parte do tempo coube ao presidente da Comissão de Flexibilização da Jornada de Trabalho na UFF, Sr. Carlos Belmont, que apresentou à audiência os trâmites relacionados a abertura de processo para flexibilização de jornada de trabalho. Indicou que o processo está todo pautado na Instrução Normativa n.02/MPDG e que o passo a passo do mesmo pode ser encontrado no site do SEI-UFF. Novamente houve a necessidade da Presidente pedir calma e respeito às falas aos presentes, destacando o rito de uma audiência pública. O Sr. Carlos Belmont continuou e informou que a Comissão está aberta para esclarecimentos que se fizerem necessários e que existe um FAQ com cerca de 20 páginas com as dúvidas mais frequentes relacionadas à flexibilização, disponível no site da UFF. Indicou que em seu entendimento a IN é restritiva aos processos de flexibilização mas que a UFF é obrigada a respeitá-la assim como ao Decreto e que ela pode ser questionada pelo jurídico do Sindicato. Reiterou que enquanto a IN for vigente, ela terá que ser respeitada pois ela regulamenta o Decreto. A advogada do SINTUFF pediu direito de resposta à presidente da audiência. O pedido foi acatado e foi disponibilizada uma fala após a realização do primeiro bloco de perguntas para que a advogada expusesse seu posicionamento. A presidente chamou as autoridades convidadas para comporem a mesa. Houve novamente um momento de tensão e a presidente afirmou que em caso de desrespeito aos presentes suspenderia a audiência. Em seguida, o Emx. Juiz da 4ª Vara da Justiça Federal, Sr. William Douglas, iniciou sua fala destacando que estava presente somente para tratar as questões relacionadas ao ponto eletrônico na Universidade. Explicou que um juiz deve ter compromisso de dar satisfação de seus atos à sociedade e que o motivou a participar. Informou que já existe uma sentença a respeito do ponto, desde maio de 2017, transitada em julgado. Reconheceu que este é um assunto desagradável, e que não representa lado algum. Nesse momento, foi preciso que a Presidente pedisse para que as vaias cessassem a fim de continuar com a audiência. Ao prosseguir, o Juiz informou que o processo tem outra sentença de 2013, proferida por outro Juiz. Argumentou que a UFF recorreu da primeira sentença solicitando o uso de folha de ponto, contudo, a sentença se manteve. Dessa forma, explicou que o ponto biométrico é uma decisão judicial e não uma escolha da Universidade. Disse que compreende que “bater” ponto pode ser desagradável, mas em contrapartida, não é nenhum absurdo a solicitação da Administração Pública para que o servidor registre o ponto. Explicitou que ele, o Juiz da causa, não entende que seja necessária a notificação individual para o servidor. Logo, a consequência de não registrar o ponto será o corte do mesmo e o servidor sofrerá as sanções cabíveis. Em seguida, foi a vez do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do IFSul, Sr. Nilo Pozza, que iniciou sua fala agradecendo o convite e disse que a sua apresentação seria voltada a compartilhar com os presentes como o Instituto obteve vitória nas instâncias, para tanto apresentou um breve histórico do IFSul. Em seguida, informou que a primeira portaria relacionada à flexibilização no IFSul foi publicada em 01 de outubro de 2003 e que a primeira contestação sofrida por parte do MPF foi em 2006. Diante disso, o MPF ingressou com ação civil pública e o Instituto realizou estudo técnico para impetrar recurso junto ao TRF4. O recurso foi atendido,


pois houve o entendimento de que o que devia prevalecer era o atendimento ininterrupto ao público. Dessa forma, a gestão do IFSul realizou diversas audiências públicas a fim de conscientizar todos os envolvidos para que as determinações para a flexibilização fossem fielmente cumpridas. Apresentou um exemplo positivo a respeito da implantação do ponto eletrônico referente a apresentação de provas para uma servidora que respondia a um inquérito. Acrescentou que o TCU também foi favorável ao TRF4 e reforçou que as 30h devem ser interesse da Administração e não do servidor, com base no argumento de que há a ampliação dos serviços em períodos em que a instituição estava fechada. Explicou que apesar de terem vencido em três instâncias, de haver um Acórdão do TCU, são frequentemente alvo dos órgãos de Controle e por isso reforçou a extrema necessidade do cumprimento dos requisitos da flexibilização de atendimento ininterrupto, revezamento e publicidade do horário de funcionamento, bem com da escala de atendimento. A fala seguinte foi do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFES, Sr. Cleison Faè que agradeceu o convite para compartilhar a experiência da Federal do Espírito Santo e iniciou a apresentação com um *powerpoint* com dados da UFES. Informou que até o ano de 2009 não existia regras da universidade sobre flexibilização 30 horas e no mesmo ano houve a solicitação de cópia de todas as folhas de ponto dos servidores da UFES. Após essa demanda, foi recomendado que fosse implantado um sistema de controle de frequência. A demanda foi encaminhada ao Conselho Universitário. Entre 2010 e 2012 ocorreram inúmeros debates a fim de construir uma normatização para a jornada de trabalho. Em novembro de 2013, o Conselho Universitário aprovou a decisão da Jornada de Trabalho e controle de ponto biométrico. A jornada, à época, ficou estabelecida a partir de 3 possibilidades: 8h, 7h (sendo 1h de sobreaviso) e 6h. Assim como na UFF, na UFES também houve a constituição de uma Comissão Especial para avaliar os casos de flexibilização. A Resolução da UFES foi encaminhada ao Ministério do Planejamento, que não a aprovou. A Universidade recorreu junto à AGU, sem sucesso. Dessa forma, em maio de 2014, o Conselho Universitário excluiu a opção de 7h da Resolução. O pró-reitor disse que a primeira flexibilização ocorreu em outubro de 2014, e no mês de dezembro houve a implantação do ponto eletrônico. Segundo o Sr. Cleison Faè, os servidores que não realizaram o cadastro de biometria tiveram o ponto cortado a partir de janeiro de 2015. Em 2017, a UFES sofreu auditoria da CGU que apontou inconsistências. O relatório da CGU recomendava o ressarcimento ao erário. O pró-reitor frisou que este foi o primeiro relatório da CGU com esse tipo de recomendação para uma Universidade e participou ainda que no documento os servidores foram citados nominalmente. Dessa forma, houve um esforço conjunto da UFES e da CGU para revisar toda a resolução, contudo, a reunião em que seria julgada a nova resolução foi inviabilizada e a mesma foi aprovada *ad referendum*. O pró-reitor informou que o relatório ainda está em processo de julgamento e que a UFES adotou nova resolução que prevê outros critérios. Informou também que atualmente cerca de 10% dos servidores tem jornada flexibilizada e encerrou sua fala comunicando que todos os atos relativos à flexibilização estão disponíveis na página da UFES na internet. Logo após, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UFF, Sra. Mariana Milani, iniciou sua fala com a apresentação de um breve histórico sobre a jornada de trabalho dos servidores. Citou o parecer da AGU de 2011, bem como a Instrução Normativa n.2 e o Decreto 1.590. A pró-reitora participou aos presentes que após auditoria da CGU, em 2017, houve a recomendação de revogação da Portaria UFF n. 57.529, de 16 de novembro de 2016, que Regulamenta a jornada de trabalho dos servidores técnico - administrativos em Educação da Universidade Federal Fluminense. Relembrou que tal portaria também instituiu a Comissão Paritária. Em agosto de 2018, o então reitor Prof. Sidney é notificado pelo TCU para que a portaria

fosse revogada. A consequência da manutenção da portaria seria a UFF ter as contas julgadas como irregulares. A pró-reitora também apresentou um *powerpoint* com a pesquisa que fez junto a outras Universidades Federais. De acordo com a Sra. Mariana 43% responderam que possuem ponto eletrônico e 41,5% responderam que não. Dentre as responderam que não, boa parte está em processo de implantação do ponto, ainda de acordo com a pró-reitora. A outra questão apresentada pela pró-reitora às Universidades foi se existe flexibilização conforme o estabelecido pelo Decreto: 60% responderam que sim e 29% que não. Em seguida, encerrou sua fala indicando que a maioria das universidades contatadas informou que flexibilizam seguindo as regras do Decreto e que a UFF tem buscado seguir um modelo de gestão baseado em evidências, em que a flexibilização se desenvolve a partir de um estudo. Termina dizendo que atualmente há uma universidade com decisão judicial transitada em julgado e que as demais universidade pelo contexto que apresentou flexibilizam de forma individualizada e não de maneira geral a todos os servidores. Com a conclusão das falas da mesa, a presidente leu a ordem dos inscritos para apresentação de questões. Informou que após as 15 falas seria concedido o direito de resposta à advogada do SINTUFF, Sra. Dalila. Relembrou aos presentes a dinâmica de participações que consistia em 2 minutos de fala para cada inscrito e a mesa teria 3 minutos para responder a cada questão apresentada. O primeiro inscrito foi o Sr. Cleisson Barros que não apresentou perguntas, afirmando que a universidade passa por um momento difícil mas que irão resistir e superar. Manifestou-se pelo cumprimento da carga horária de acordo com o regulamentado, seja 6 ou 8 horas e que todas as falas devem ser respeitadas. O próximo inscrito foi o Sr. Abreu, Coordenador do SINTUFF, que criticou o posicionamento da Reitoria e reforçou que a posição da categoria é de cumprir a carga horária de 6 horas diárias e que não existe a necessidade de ponto eletrônico, reforçou também que a implantação do ponto eletrônico estimulou o aumento dos pedidos de aposentadoria e que promoverá a criação de super chefes nos setores da Universidade. A terceira inscrição foi do Sr. José Romero, da Coordenação de graduação em Letras. Ele argumentou que quem deve requerer a flexibilização é a instituição e indicou que raramente terão 3 funcionários do mesmo cargo, lotados nos mesmos lugares. Questionou o fato de uma Comissão receber processos, sem que antes tenha sido observado este fato. Após as três falas, passou-se à mesa para resposta às perguntas. A pró-reitora Mariana Milani indicou que os trabalhos da Comissão de Flexibilização estão totalmente apoiados no Decreto e que ter três servidores no mesmo local de trabalho está alinhado com a gestão de evidências a partir das experiências de outras universidades. O quarto inscrito foi o Sr. Alexandro Florentino que iniciou sua fala abordando a ocorrência de mais um caso de estupro no campus e problemas recentes relacionados à segurança. Criticou a não atenção a segurança e parte do orçamento ter sido direcionado para implantação do ponto e encerrou ao reforçar que continuará lutando pelas 30 horas. O quinto inscrito foi o Sr. Raoni Lucena, que criticou a composição da mesa da audiência não contemplar nenhum técnico administrativo. Indicou que os integrantes da mesa não vivem a experiência da flexibilização como os servidores. Perguntou como existe isonomia se a norma permite que dois servidores do mesmo cargo, em setores distintos, trabalhem com jornadas diferenciadas. Questionou se existe o entendimento de que a Universidade como um todo atende 12 horas de trabalho ininterrupto. A sexta inscrição foi da Sra. Lucia Vinhas, que afirmou existir pouco reconhecimento do papel do técnico na Universidade e que é preciso que se faça um resgate da valorização do técnico. Questionou por que a reitoria não envolve os docentes na implantação do ponto e por que somente os técnicos administrativos terão que bater ponto. Segunda a mesma a legislação a respeito teria mudado e portanto não dizia respeito mais apenas aos técnicos. Em seguida a mesa

procedeu à resposta. O Juiz Willian Douglas respondeu ao questionamento do Sr. Raoni Lucena, informando que não é quebra de isonomia existirem dois servidores de mesmo cargo cumprindo carga horária distinta. Indicou que os servidores devem cumprir as regras relacionadas à flexibilização, pois dessa forma não haverá ressarcimento ao erário. A pró-reitora Mariana Milani respondeu a Sra. Lucia Vinhas informando que a Norma relativa à jornada de trabalho também prevê regras para o corpo docente da Universidade. O sétimo inscrito, Sr. Rafael Chagas enfatizou que está havendo um entendimento equivocado ao separar os servidores em os que querem cumprir a lei e os que não querem. Reforçou que não houve diálogo com os setores e isso era esperado, pois a Universidade tem autonomia para informar de que maneira irá cumprir a lei. Indicou que deve haver um debate público sobre o tema e questionou por que a UFF não se baseia no que a UFJF tem realizado em relação a jornada de trabalho dos servidores. Encerrou sua fala afirmando que a UFF deve renegociar com a justiça e com seus servidores. O oitavo inscrito foi o Sr. Pedro Rosa, do SINTUFF, que afirmou que gerir é uma escolha, e questionou o porquê da UFF não gerir de acordo com o modelo realizado na IFSul. Disse que AGU não é justiça e que as normas da Universidade vão ensejar o aumento das aposentadorias. Perguntou diretamente ao Juiz como vai funcionar o hospital em relação ao ponto eletrônico, visto que muitos profissionais estão em atendimento de emergência e não podem pará-lo mesmo que seu horário tenha terminado. A nona inscrição foi do Sr. Luiz Carlos que falou da precariedade das instalações e questionou para quem o cumprimento da lei é direcionado. Na etapa das respostas, o Juiz William Douglas, em resposta ao Sr. Luiz Carlos, disse que se houver algo de ilegal o servidor deve procurar um advogado ou defensor e buscar a Justiça. Disse, em resposta ao Sr. Pedro Rosa, que em seu entendimento, ponto se registra na entrada e na saída. O pró-reitor da IFSul, Sr. Nilo Pozza, ainda em resposta a colocação do Sr. Raoni, informou que ele está na função de pró-reitor, mas que seu cargo é o de Assistente em Administração. Em complemento a resposta direcionada ao Sr. Pedro Rosa, informou que a IFSul está amparada numa decisão transitada em julgado no ano de 2010, se tal decisão não existisse, os critérios para flexibilização na IFSul seriam outros. O Juiz William Douglas informou que precisaria se retirar e reforçou que qualquer problema relacionado ao ponto poderá ser peticionado junto a 4ª Vara da Justiça Federal. A décima inscrita foi a Sra. Fabiana Menezes que perguntou à mesa como funcionará o ponto em relação a atestado médico, visto que muitas vezes a perícia é realizada após o servidor gozar de seu direito. Questionou também como ficará registrado no ponto as questões de ordem estrutural, como por exemplo, fechamento do prédio por falta de energia e nas situações de reunião externa. Por fim, perguntou se existe segurança na guarda dos nossos dados e digitais. O décimo primeiro inscrito foi o Sr. Sadir Herculano que ressaltou a falta de condições de trabalho na UFF e perguntou se a administração levou em consideração o orçamento do ano para implantação do ponto já que o mesmo demanda manutenção. Questionou também se houve algum estudo para que se determinasse que deveria haver o quantitativo de três pessoas do mesmo cargo no setor para que o mesmo pudesse flexibilizar e questionou como ficarão os cursos noturnos. O décimo segundo inscrito foi o Sr. Eduardo Henrique que indicou que as 30 horas advêm de uma luta dos servidores na década de 1980 e 1990 frente ao congelamento dos salários e afirmou que a discussão relacionada à jornada não contemplou nenhuma visita aos setores. Nas respostas, a Pró-reitora Mariana respondeu que é preciso observar a norma do ponto, pois na mesma não está determinado o horário específico de funcionamento dos setores e sim um horário amplo de funcionamento da Universidade. Indicou que as diretivas do ponto em relação a casos de força maior, necessidade de serviço, entre outros, devem ser comunicadas à chefia

imediate para que a mesma abone as horas. Informou que a compra de equipamentos, bem como orçamento, não é responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, portanto, ela não poderia responder questões relativas a valores, mas informou que existe multa diária à Universidade caso não seja feita a implantação do ponto eletrônico. O décimo terceiro inscrito foi o Sr. Walter Bezerra, que afirmou estarmos diante da terceirização da Universidade, e que deve ser solicitado ao Juiz um acordo para atender a questão da UFF. A décima quarta inscrita foi a Sra. Patrícia Mafra, que lamentou que em um momento tão delicado em relação aos cortes da educação, momento em que deveríamos ter mais união, haja um confronto entre Administração e técnicos-administrativos. Citou a discussão sobre 30 horas na campanha do Reitor. Lembrou que a UFJF está fazendo a flexibilização com respaldo do TCU e perguntou se seria possível a Administração da UFF considerar essa evidência. Como um dos inscritos não se apresentou, a presidente concedeu o direito de resposta à Sra. Dalila, advogada do SINTUFF, que informou que não houve uma construção democrática como colocado pelo professor Tulio Franco e que foi aberto um espaço ao Sindicato somente após a greve. Em resposta à referência nominal feita na fala do Sr. Carlos Belmont, a Sra. Dalila reafirmou que quem deve acionar a Justiça é a assessoria da universidade e não o SINTUFF, e que o mesmo fez esta proposta à reitoria. No último bloco de respostas, o Procurador Sr. Jonas disse que muitos não entendem a função da procuradoria junto à Universidade. Explicou que a Procuradoria não busca prejudicar os servidores mas que busca orientar os gestores para que apliquem a legislação de acordo com a legalidade. Em resposta à Sra. Fabiana, a Pró-Reitora informou que a segurança dos dados utilizados para o ponto está prevista contratualmente. Já em resposta à Sra. Patrícia, informou que o modelo de gestão de pessoas é baseado em evidências, e que o de flexibilização só saberemos os problemas para resolvê-los após a flexibilização. Disse que baseado em evidência é o modelo e não o total percentual de flexibilização. Reforçou que a metodologia escolhida para a flexibilização na UFF está toda pautada em decretos, nas normativas do Ministério do Planejamento e nas orientações da CGU e do TCU. Como ainda havia tempo, a presidente abriu a inscrição para mais quatro intervenções. A Sra. Alessandra questionou a mesa sobre não ter conseguido se inscrever a o que a presidente respondeu que havendo tempo abrirá nova rodada de inscrições até o teto estabelecido. Ressaltou ainda que, em razão do tema, há muitos interessados mas não há possibilidade de inscrever todos os presentes. Na segunda etapa de inscrições a Sra. Luciene Almeida perguntou o porquê da campanha eleitoral do atual reitor e vice-reitor falar das 30h aos servidores. Em seguida, o Sr. Edson Soares iniciou sua fala informando que muitas vezes tem hora para entrar, mas não tem para sair e questionou como ficaria essa situação com o ponto. Comentou também que não houve um estudo junto aos setores e que a implantação do ponto promove um esvaziamento do setor em virtude das aposentadorias. A inscrição seguinte foi do Sr. Thiago Lima, que afirmou que a Comissão Paritária deveria ter discutido a respeito de como flexibilizar a jornada dos servidores da UFF desde aquela época. Evidenciou que a Comissão de Flexibilização mudou mais de 4 vezes nos últimos anos e colocou que a Norma que regulamenta a jornada de trabalho deveria ser publicada com mais antecedência e não no dia anterior à audiência pública. Concluiu questionando a boa vontade da gestão. A Sra. Sirlene Coelho, lamentou o Reitor não estar presente durante toda a audiência. Informou que existe precariedade de material no hospital, falta de segurança nos campi, mas que ao que parece não falta recurso para implantar o ponto. Com a palavra de volta à mesa, a Pró-reitora da UFF, Sra. Mariana, respondeu as questões informando que é responsabilidade da chefia estabelecer o horário que os servidores vão cumprir de acordo com a lei, que a norma de serviço é flexível. Em relação à segunda questão

colocada, afirmou que está previsto que a Comissão de Flexibilização vá até os setores para avaliar, se for o caso, a estrutura e a possibilidade de flexibilização. Que cabia à Comissão paritária fazer esse mapeamento, no entanto, em 2017 houve uma decisão judicial e não havia até então uma definição sobre a jornada de trabalho. Ressaltou que este era o cenário. Com disponibilidade de tempo, a mesa abriu mais 3 inscrições. A presidente permitiu um esclarecimento solicitado pela Sra. Bernarda acerca do trabalho da Comissão Paritária em razão da menção na intervenção do Sr. Thiago. A presidente esclareceu que a referida Comissão elaborou um documento e o mesmo que foi publicado como Ata. Em seguida, com a palavra, a Sra. Bernarda Gomes informou que o relatório elaborado pela Comissão Paritária nunca foi publicado como tal e que isso foi uma escolha da última gestão. Acrescentou também que em nenhum momento a categoria deixará de trabalhar. Em seguida, a Sra. Alessandra Primo iniciou sua fala argumentando que a jornada de 40 horas recai principalmente sobre a mulher e convocou a todas as presentes para se unirem à greve geral marcada para o dia seguinte. Por fim, a Sra. Camila Aguiar apresentou o panorama do trabalho no DAP e como a demissão dos terceirizados impacta o andamento do seu trabalho. Frente ao debate da flexibilização questiona o que será feito para compensar a defasagem de pessoal e pergunta o que é o redimensionamento de trabalho senão o aumento do mesmo. Na etapa das respostas, a Pró-reitora da UFF, Sra. Mariana, reitera que é responsabilidade da chefia verificar a necessidade de serviço do setor, que toda a distribuição da jornada de talho deve ser feita para atender à demanda do setor, seja esta flexibilizada ou não. Reforçou que idas ao médico, assim como licenças estão amparadas na legislação. Disse que redimensionar trabalho é uma oportunidade para racionalização dos processos e que não necessariamente é um aumento da carga de trabalho. Finalmente, a presidente da mesa, professora Alessandra Barreto, fez o encaminhamento para o encerramento da audiência, enfatizando que a dinâmica divulgada foi respeitada, agradeceu a presença de todos, salientou a importância do debate, informou que a ata será produzida pela secretária e presidência da mesa com a síntese das discussões e argumentos apresentados, o desenvolvimento da audiência, os procedimentos adotados e enviada à Administração para ciência e apreciação. A audiência foi encerrada às 19 horas e 31 minutos e nada mais havendo a tratar, eu Kíssila da Silva Rangel, redigi a presente ata como secretária desta audiência, que após lida e aprovada pela Presidência, segue assinada por ambas.



Kíssila da Silva Rangel
Secretaria da Audiência



Alessandra Siqueira Barreto
Presidente da Mesa